

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

### PORTARIA Nº 60/2019 - SEFIN

Designa para o exercício de Atividades Especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, os servidores ocupantes do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, em especial, pelo art. 6º, inc. IX, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria e, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos ocupantes dos cargos de Auditor do Tesouro Municipal que exercem atividades especiais, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, na forma do art. 5º, § 1º e art. 7º, ambos da Lei Complementar nº 0023, de 05 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 0096, de 30 de novembro de 2011. CONSIDERANDO, que são tidas por atividades especiais, nos termos do art. 16, do Decreto nº 11.893, de 22 de setembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 12.951, de 24 de abril de 2012, as atividades de natureza interna desenvolvidas por servidores do Tesouro Municipal, bem como aquelas desenvolvidas pelos Coordenadores, Gerentes, e Assessores, e os procedimentos fiscais que assim o justifiquem, a critério da Coordenação Administrativa Tributária, observada a legislação vigente. CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da Comissão Permanente de Produtividade e Educação Fiscal – CEPPEF, aprovada em Ata na reunião realizada do dia 04 de julho de 2019, conforme Comunicação Interna nº 002/2019, subscrita por seus membros. RESOLVE: Art.1º Designar os ocupantes de cargo de Auditor do Tesouro Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para o exercício das Atividades Especiais, por um prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 1º julho de 2019. Art. 2º - Fica atribuído o pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributárias (GEFAT), aos Auditores do Tesouro Municipal, pelo exercício de Atividades Especiais a que se refere o art. 1º desta Portaria, no período que indica. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 1º de julho de 2019. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza, 05 de julho de 2019. **Fernando José da Silveira Marinho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS - EM EXERCÍCIO.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 60/2019 - SEFIN

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
MAT	NOME	CARGO	SETOR
45118	JOSE FLAVIO FELIX BERNARDES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA
16030	MONICA CIARLINI TEIXEIRA EVANGELISTA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA
62894	SANDRO RICARDO VASCONCELOS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA
61223	FRANCISCO RICARDO UCHOA FILHO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ACOLHIMENTO AO CIDADÃO

61216	ANA JUSSARA NOGUEIRA MACHADO DE LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
45119	FRANCISCO JOSE GOMES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
45125	JOSE ARNOLDO FIUZA LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
57387	JOSE EDUARDO SILVA NOBRE	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
26767	MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
61046	MONICA CRISTINA DE MORAES SERRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE ANÁLISE E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
25512	LIANE CARNEIRO DE SIQUEIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
61390	GIRLAYNE CRISTHINE PERNAMBUCO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL
64803	JOSE RICARDO TEIXEIRA PINTO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL
64782	KARINA OLIVEIRA CAMARA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE EDUCAÇÃO FISCAL
62898	NEY LOPES BARBOSA JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
54278	ANTÔNIO FLÁVIO CABRAL FIGUEIREDO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
62902	CRISTIANE BAIMA DE ABREU	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
64893	DAVID LIMA DA SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
10770	EXPEDITO PEIXOTO DIÓGENES	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
78037	FÁBIO GONDIM CAVALCANTI LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
61220	FERNANDO SOARES MARTINS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
63018	FRANCISCO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
8831	FRANCISCO ITAMAR MENDONÇA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
26966	FRANCISCO LUIS DO O CARNEIRO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
6388	FRANCISCO OSMIRIO BARRETO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
62893	HELOIZA BEATRIZ DA SILVA MUNIZ	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
26765	IGNACIO COSTA NETO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
7795	JOACI MEDEIROS DOS SANTOS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

64793	JOSE EDSON MOURA MORAIS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
7631	JOSE NEURIMAR DANTAS HOLANDA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
9345	OCÉLIO PASSOS MEIRELES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
7990	RAIMUNDO WEIDER LIMA CARVALHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
64819	RENATO DE MIRANDA FIRMEZA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
62907	VALDIR MACHADO CALIXTO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
62890	VIVIANNE MARIA CAVALCANTI MENDES BERNARDES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
13766	ANTÔNIO VALDER FREIRE GONÇALVES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57537	ARTHUR SALGADO NETO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
61389	CATARINA DE SOUZA MELO TEIXEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
60026	CELSON MIRANDA ALBUQUERQUE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57390	CLARISSA MELO PORTELA DE MATOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45131	CLAUDIO KRAMER DE MESQUITA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
54296	EDMILSON CESAR ALMEIDA VIEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57388	EDVALDO DOS SANTOS MENDES GUIMARAES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45130	FÁTIMA MARIA LOPES DE SOUZA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26763	FERNANDO ANTÔNIO JOVINO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57535	FLORIANA CAVALCANTE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
62905	FRANCISCO ELIZEU DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
54710	FRANCISCO FROTA CALDAS JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
61712	FRANCISCO WALECILDO DE MATOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
63020	GLÁUCIA CLEMENTINO DE ARAÚJO ROCHA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26764	HELDER SOARES LOPES	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26768	JOCENIR MATOS FILIZOLA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
63947	JOSÉ ROGÉRIO XAVIER LEMOS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
62897	LAURO HENRIQUE LEITE CHAVES DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45355	LAVOISIER ALVES CAVALCANTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26822	LUCENILDES ALVES DINIZ	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN

45126	MARCELO EUGÊNIO LOPES DA PONTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26964	MÁRCIA BETUSIA DINIZ NAZARETH	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
42836	MÁRCIO GUEDES NOGUEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
54256	MARCO AURELIO LIMA DE MEDEIROS	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57386	MARCUS VENICIUS DA SILVA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
60004	MARIA DO CARMO SOUSA BATISTA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45120	MARIA DUCILENE SOARES DE GOUVEIA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
62896	MARTA REGINA GRANGEIRO DE CARVALHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
45129	MAURO PORTO FREIRE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
64791	MURILLO RIBEIRO MOREIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
62901	NILRA MARIA BASTOS MAIA DE CARVALHO LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
7180	NORMA LUCIA MEDINA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
63625	ROGÉRIO DE MAICY BEZERRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
60002	STÊNIO BRITO DE SENA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
26820	SYLVIO FERREIRA JERONIMO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
57385	THOMAZ POMPEU MAGALHAES ADEODATO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
63455	TIAGO PRAZERES CUNHA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
12780	VANDA REIS ALBUQUERQUE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE GESTÃO DO ISSQN
61218	GEORGE VERAS BANDEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA
61224	PAULO LUIS MARTINS DE LIMA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CÉLULA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA TRIBUTÁRIA
63454	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
45124	ANTONIO EDMAR SALGADO FILHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
54571	CLAYTON SEMIR LIMA BUSTAMANTE	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
45200	EDILSON GERVASIO BOTELHO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
16328	FERNANDO ANTONIO ARRAIS SYDRAIO DE ALENCAR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
4973	FERNANDO ROCHA JUNIOR	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
55863	FRANCISCO ALBERTO LEITE SAMPAIO	AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

13966	FRANCISCO RICARDO VIEIRA RIBEIRO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
9150	KLEVER GASPAR CARVALHO DA SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
64247	ORLEI DE OLIVEIRA BARBOSA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
16160	OSMAR QUEIROZ DA SILVA JUNIOR	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
57536	RAIMUNDO ROCILEUDO MATIAS BENTO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
13425	DANIELA VALENTE MARTINS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
1168	AUGUSTO CEZAR CONDE LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
61215	DANIELA DE MOURA VASCONCELOS	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
62900	DANIELLE ABREU DE ANDRADE VIEIRA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
57382	FRANCISCO DEMONTIEUX DOS SANTOS LIMA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
8377	FRANCISCO VALDEMIR CAROLINO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
54276	JORGE GOMES BATISTA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
62906	SILVIA BEZERRA DA SILVA	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
57389	CARLOS CRISTIANO CABRAL	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
28570	VLADIA CELIA M PINHEIRO	AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 3923/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº 207143125088/2013. RESOLVE excluir do Ato nº 2901/2013, de 18.06.2013, publicado no DOM de 18.06.2013, que concedeu a Gratificação pela prestação de serviço extraordinário, a diversos servidores, no que se refere aos servidores HENRIQUE DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 45512-01, Agente de Defesa Civil e THIAGO ADERALDO LESSA, matrícula nº 73498-01, Guarda Municipal, lotados na Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de setembro de 2019. **Maria Christina Machado Públio - RESPONDENDO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 3933/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o Artigo 1º do

Decreto nº 13076/2013 de 08.02.2013, de acordo com o Processo nº P604258/2017. RESOLVE conceder o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 82, I alíneas "a" e "b" c/c art. 89 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, ao(a) servidor(a) MARCELO BORGES CAVALCANTE, matrícula nº 51613-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, para causar Especialização em Nutrologia na ABRAN - Associação Brasileira de Nutrologia em São Paulo - SP, nos dias 11.02.2017, 18.03.2017, 29.04.2017, 20.05.2017, 24.06.2017, 22.07.2017, 19.08.2017, 28.09.2017 a 30.09.2017, 21.10.2017, 25.11.2017 e 16.12.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de setembro de 2019. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4149/2019 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P218651/2018. CONSIDERANDO que na Carteira Profissional de Trabalho de Nº 025508-série 00022-Ce, do(a) servidor(a) RAIMUNDO JACINTO ALEXANDRE, consta registrado Contrato de Trabalho firmado entre o(a) interessado(a) e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, com admissão a partir de 01.04.1988, como Operário. CONSIDERANDO que no levantamento procedido pela Célula de Controle de Recursos Humanos - CECORH, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultou não constar na pasta funcional do(a) servidor(a), cópia do citado Contrato de Trabalho e nem a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO que os efeitos fáticos-jurídicos oriundos dessa omissão, inclusive sob o aspecto financeiro, já se operaram ao longo dos anos, não se cuidando agora senão de sanar tal omissão, sobretudo da publicação do referido contrato no Diário Oficial do Município. CONSIDERANDO finalmente a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a), atingido(a) por tal omissão. RESOLVE reconhecer para todos os efeitos legais, o referido Contrato de Trabalho firmado entre o(a) servidor(a) RAIMUNDO JACINTO ALEXANDRE e a extinta Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB, a partir de 01.04.1988. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de setembro de 2019. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 4176/2019 - SEPOG - À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 114 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P461017/2018; RESOLVE reconhecer ao servidor, ERNANDES LIMA DE PAULA, ocupante do cargo de Professor Área Específica, matrícula nº 10394.02, lotado na Secretaria Municipal da Educação, o direito a 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 31.08.2014, concernente ao 7º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento da interessada, sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em 04 de outubro de 2019. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*